

**RESOLUÇÃO Nº 53/15**

João Pessoa, 15 de Setembro de 2015.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais, e:**

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública – COAP como instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde – PGASS é um dos instrumentos de gestão em saúde, consistindo em um processo de negociação e pactuação intergestores em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, no âmbito da região de saúde;

Considerando que o Planejamento Regional Integrado representa o conjunto de processos que possibilitam a harmonização das políticas de saúde, expressas nos instrumentos de planejamento dos entes federados, na região de saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2015 realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

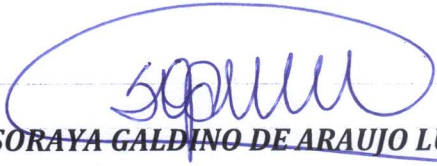
Art. 1º Aprovar a Composição do Grupo Condutor de Implantação da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS.

<b>Representações</b>	<b>Quantidade</b>
Secretaria de Estado da Saúde (Gerência de Planejamento e Gerências Executivas)	02
COSEMS	08
Comissões Intergestores Regionais (cada Região de Saúde)	02

Art. 2º O resultado dos trabalhos dessa Comissão deverá ser pauta de apresentação em Reunião da CIB.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB